



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Compras e Contratos

ATA SIMPLIFICADA DE REUNIÃO (ASR)		Nº	ASR-72/2021/PROAD	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Portaria nº 075/2018/REITORIA	29/04/2021		11:00	11:30
Setor/Sigla	Departamento de Compras e Contratos/DCC Pró-Reitoria de Administração/PROAD			

Pauta	1. Alinhamento suspensão do contrato de cópias e impressões.
FATOS RELEVANTES (ITEM DE PAUTA/ EXPOSIÇÃO/ DELIBERAÇÃO)	

1. Aberta a reunião com a presença do Coordenador do Departamento de Compras e Contratos; Tiago Pitrez Falcão; do Gestor de Contratos Ricardo Maurício e do representante da empresa Allged Soluções de TI Ltda., Glauber Stedile da Silva

2. O Coordenador do DCC se apresenta e esclarece que houve a realização de reunião com a PROAD e a Procuradoria para se verificar as bases legais para a possível suspensão e, em especial, a devolução da vigência do prazo do contrato após o retorno das atividades presenciais e retomada da execução dos serviços. Tiago diz que a Procuradoria entende ser possível este procedimento mas que será necessário verificar o fundamento

jurídico para isso, tendo em vista que as duas partes, Allged e UFCSPA, chegam a um denominador comum: a retomada da prestação dos serviços por parte da Allged e a remuneração pelos serviços prestados por parte da UFCSPA. No entanto, continua Tiago, o Procurador vê uma fragilidade neste processo, quanto à suspensão do contrato, o que motivou a realização desta reunião, no que diz respeito a uma possível necessidade de eventuais fornecimentos de toner ou de manutenções corretivas, e isto, segundo o Procurador, não geraria uma suspensão total do contrato. Haveria, portanto, a necessidade de um acordo entre as partes para sanar esse problema. Tiago apresenta a proposta da UFCSPA, no sentido de que a Allged forneça um estoque de toner antes da suspensão do contrato, em eventuais necessidades de reposição, os servidores da UFCSPA fariam a troca, sem que a Allged seja acionada. Isto ficaria acertado entre as partes, a fim de evitar problemas legais futuros.

3. Glauber sinalizou que da parte da Allged não há problemas quanto a isso e se colocou à disposição para deixar os suprimentos necessários no NTI da UFCSPA. Se mostrou compreensivo quanto à suspensão e os problemas jurídicos envolvidos.

4. Tiago fala que na Administração Pública se enfrenta maiores dificuldades nos diversos contratos, justamente por não se ter o poder discricionário de se tratar comercialmente com uma empresa e os ajustes necessários precisam estar de acordo com o que a legislação permite, dificultando a realização de acordos que facilitariam a solução de problemas. A possibilidade de uma suspensão parcial apresentada pelo Procurador, inviabilizaria a devolução do prazo, conclui Tiago.

5. Glauber concorda com a suspensão total do contrato e informa que não pretende retirar os equipamentos da UFCSPA durante a suspensão, visto que o contrato será retomado e tal medida somente iria onerar a empresa, além das dificuldades de armazenamento.

6. Para finalizar, Tiago define que a UFCSPA enviará uma notificação suspendendo o contrato, inicialmente por 120 dias, ou pelo período que durar a pandemia ou a realização das atividades remotas, com a disponibilização, por parte da Allged, de um estoque de toner. Ficam suspensos os serviços de manutenção e as substituições de toner.

7. Por fim, o Coordenador do DCC diz que a ata será disponibilizada no SEI para assinatura e encerra a reunião agradecendo a presença e a disposição da Allged no alinhamento da questão

Responsáveis		Nome
Coordenador do Departamento de Compras e Contratos		Tiago Pitrez Falcão
Secretária da PROAD		Maria do Carmo De Costa
LISTA DE PRESENCAS EM REUNIÃO (LPR)	Nº	ASR-72/2021/PROAD
Nome		
Tiago Pitrez Falcão		
Ricardo Maurício		
Glauber Stedile da Silva		
Maria do Carmo De Costa		



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pitrez Falcão, Coordenador do Departamento de Compras e Contratos**, em 29/04/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Maurício, Coordenador da Divisão de Contratos**, em 29/04/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Stedile da Silva, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Costa, Assistente em Administração**, em 03/05/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166981** e o código CRC **FD371A6A**.